



**COMPANHIA ABERTA – código CVM nº 94**  
**CNPJ 92.693.019/0001-89**  
**NIRE JUCERGS 43.3.0000227-6**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2020, às 11hs, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

**Ordem do Dia**

1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2019;
3. Manter em 3 (três) o número de membros para compor o conselho de administração, e re-eleger seus respectivos membros; e
4. Fixar a remuneração global dos administradores.

**Instruções Gerais:**

(i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

(ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

(iii) É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de

voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 165/91, 282/98 e 481/09.

(iv) Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM no 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância.

Gravataí/RS, 13 de julho de 2020.

Raul Maselli  
Presidente do Conselho de Administração